



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 7594/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

Processo Administrativo Nº 161/2020

OBJETO: Aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

INEXIGIBILIDADE

(01)
JMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 7594 - 2020

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

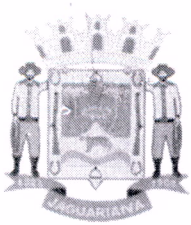
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 29/07/2020 15:13:34
SÚMULA: OFICIO Nº 601/FINAN/SEMUS - SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA REPARO NO EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 601 / FINAN / SEMUS

Jaguariaíva , 29 de julho de 2020

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de peça para reparo no Equipamento de Hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.


O valor deverá ser contabilizado na conta:

PROJ. ATIV 2.110 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.00.00303

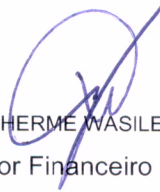
Seguem anexo o termo de referência , o orçamento e a carta de exclusividade da empresa autorizada .

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

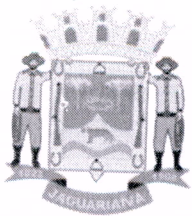

IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

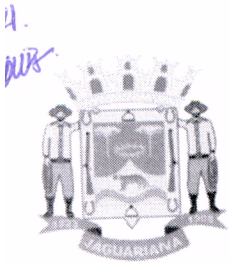
TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **OBJETO** : Aquisição de peça para reparo no equipamento de hematologia do Laboratório de Análises Clínicas Municipal.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Of. 022/2020 Laboratório SEMUS em anexo
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Filtro de linha de lavagem da probe	1		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deve apresentar os registros, licenças e autorizações para a venda de peças.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** : A empresa contratada deverá fornecer garantia da peça utilizada .
- 7) **DO FRETE** : Por conta da empresa contratada.
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 7 dias após o envio da SF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : SEMUS – Laboratório Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetá , nº 101 Cidade Alta.
- 11) **DO FISCAL DE CONTRATO E FISCAL TÉCNICO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS
CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

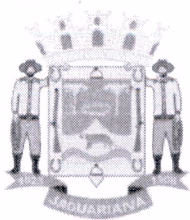
A fiscalização técnica ficará a cargo do Sr Rogério Fracalossi – Farmacêutico responsável
pelo laboratório Municipal
CPF : 023 .437 .399 -78 RG: 5.869798-2

Jaguariáiva , 29 de julho de 2020

Ione Ap Mendes do Prado
Resp. Compras SEMUS



SECRETARIA DE SAÚDE
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

003
Jair

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício 022/2020 – Laboratório/SEMUS

Jaguaraiáva 29 de julho 2020

Venho informar que o equipamento de hematologia BC-5380 – MINDRAY parou de funcionar dia 19/06 onde imediatamente foi acionado a assistência técnica MAJ LAB em Curitiba, onde no dia 16/07 enviaram um técnico (por conta da JR EHLKE), para poder avaliar a maquina no local, foi constatado a necessidade de substituição de uma peça descrita no orçamento em anexo.

Solicito em caráter de **MAXIMA URGÊNCIA** este empenho para podermos solicitar o reparo do aparelho, pois o equipamento parado aumenta a demanda para o laboratório externo e assim onerando o município, segue em anexo carta de exclusividade da empresa.

“Favor assim que o empenho for realizado enviar por email a Autorização de Fornecimento. (LABORATORIOSEMUS@HOTMAIL.COM)”

Sem mais para o momento colocamo-nos inteiramente a dispor, para quaisquer outros esclarecimentos,

Cordialmente,


Rogério Fracalossi
Coordenador Administrativo do Laboratório Análises Clínicas
SEMUS

A

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde Municipal



006.
Jair



Cotação N° 201022 Revisão N° 1

Dados do Cliente

Cliente: 3845 - Município de Jaguariaíva **E-mail:** laboratoriosemus@hotmail.com
Contato: Rogerio **Endereço:** PC. Getulio Vargas, 60 - Centro - Jaguariaíva - PR

Condições de Fornecimento

Data Cotação: 29/07/2020 **Sector:** Externo
Responsável: Vanessa Rodrigues de Souza **Tipo:** Venda
Condição Pagamento: Depósito Bradesco Ag. 1197-5 C/C 271099-4 **Prazo de Entrega:** 3 dias úteis
Validade Proposta: 10 dias **Responsavel Transporte:** Cliente
Local Execução: Maj Lab **Equipamento Recebido:**

Itens da cotação

Item	Tipo	Localização	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
filtro da linha de lavagem da probe	Venda	Maj Lab	1.327,58	1	1.327,58

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 1.327,58

Observações

Cotações aprovadas até as 12 horas serão enviadas no próximo dia útil, após este horário o envio ocorre em até 2 dias úteis. Informar qual a transportadora no momento da aprovação, frete por conta do comprador. A transportadora informada deverá coletar o item.

CNPJ: 00.467.916/0001-56
Inscr. Est. 902.84415-57

Rua Maxino Zanon, 401 - CEP 82510-250
Bacacheri - Curitiba - PR

Tel. 41 3356-8420
Email - majlab@majlab.com.br

00+
Jull



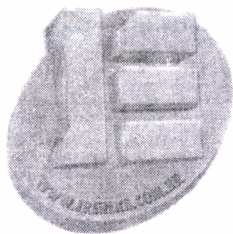
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.467.916/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1995
NOME EMPRESARIAL MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAXIMINO ZANON	NÚMERO 401	COMPLEMENTO LOJA 10
CEP 82.510-250	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 3356-8420
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2020** às **11:41:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



J. R. EHLKE

cos.
Joub

DECLARAÇÃO

J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, na qualidade de distribuidor autorizado com exclusividade na linha de "Diagnóstico In Vitro - IVD", da Mindray do Brasil Comércio e Distribuição de Equipamentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.456/0001-87, subsidiária brasileira da Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co. Ltd., nomeia e constitui com exclusividade a empresa MAJ LAB – Comercio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda., estabelecida à Rua Maximino Zanon, 401 – Curitiba / PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.467.916/0001-56 e Inscrição Municipal nº 6.024.30.51.26-3, a prestar serviços de Assistência Técnica, substituição de peças e manutenção dos equipamentos de Análises Clínicas Laboratoriais nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Esta carta tem validade até 31/12/2020.

Para clareza, firma a presente,

Curitiba, 10 de julho de 2020.

J.R. EHLKE & CIA LTDA.
José Romeu Ehlke
Diretor Comercial
RG nº 6.378.39-0
CPF nº 027.853.159-87

WWW.JREHLKE.COM

CARTA DE AUTORIZAÇÃO Nº CAAM-001/2020

Neste ato, SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO. LTD. (Mindray), empresa estabelecida à Keji 12nd Road South, Hi-Tech Industrial Park, Shenzhen 518057, Rep. Pop. da China, e NANJING MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS Co.,LTD., empresa estabelecida à 666# ZhengFang Middle Road, Jiangning District, Nanjing, Jiangsu 211111, Rep. Pop. da China, e MR GLOBAL (HK) LIMITED, empresa estabelecida à Unit Nos.1115-6, bloco 1 11F, Grand Century Place,193 Prince Edward Road West, Mongkok, Kowloon, Hong Kong, todas representadas por sua subsidiária em território brasileiro, MINDRAY DO BRASIL COM. DIST. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA., inscrita sob o CNPJ 09.058.456/0001-87, localizada à Av. Pompéia, 634, conjunto 406, Vila Pompéia - São Paulo/SP – CEP 05022-000, vem pela presente informar V. Sas e a quem mais possa interessar, certificamos que a empresa J. R. EHLKE E CIA LTDA, CNPJ: 76.730.076/0001-34, AV JOAO GUALBERTO, 1661 – JUVEVE - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-001, É um **DISTRIBUIDOR**, nos termos do Contrato de Distribuição, firmado entre as partes, se encontra cadastrado e autorizado a comercializar os produtos Mindray, de nossa linha de negócio de “**DIAGNÓSTICO IN VITRO**” – IVD, de uso Humano, dentro do território Nacional, de forma exclusiva no(s) Estado(s): **PARANÁ/PR, SANTA CATARINA/SC, RIO GRANDE DO SUL/RS, RIO DE JANEIRO/RJ, ESPÍRITO SANTO/ES, MINAS GERAIS/MG** (Exceto as Cidades da Região do Triângulo Mineiro), **PERNAMBUCO/PE, PARAÍBA/PB, RIO GRANDE DO NORTE/RN, CEARÁ/CE, PIAUÍ/PI, E MARANHÃO/MA**, estando autorizado a importar, comercializar e prestar assistência técnica, assim como, participar em todas as modalidades de licitações, dentro desse(s) território(s). Nos termos e limites do contrato de Distribuição firmado.

Nos termos e limites do contrato de Distribuição firmado, o DISTRIBUIDOR está autorizado - sem vínculos ou responsabilidades da Mindray - a contratar representantes, agentes, parceiros ou subdistribuidores que, sob sua supervisão e responsabilidade, poderão atuar, respeitando-se os limites do território concedido bem como as regras impostas ao DISTRIBUIDOR.

A Mindray reserva o direito de suspender, suprimir ou restringir esta autorização mediante notificação ou alteração no respectivo Contrato de Distribuição.

Esta carta terá **validade até o dia 31 de dezembro de 2020.**

Atenciosamente,

PATRICIA ELISABETE
HOSSOTANI:315614
23874

Assinado de forma digital
por PATRICIA ELISABETE
HOSSOTANI:31561423874
Dados: 2020.07.08
16:08:49 -03'00'

MINDRAY DO BRASIL – COM. E DISTR.
DE EQUIP. MEDICOS LTDA
CNPJ 09.058.456/0001-87
PATRICIA HOSSOTANI
CPF: 315.614.238-74

Mindray Brasil - Equipamentos Médicos
Av. Pompéia, 634, Cj 406 - Vila Pompéia - São Paulo/ SP, CEP 05022-000
Escritório: Rua: George Ohm, 230, 22º andar – Cidade Monções - São Paulo/ SP, CEP 04576-020
Tel/Fax.: 55+ (11) 3124-8026
www.mindray.com
SAC 0800 8789 911 / sac.br@mindray.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

010
Sous

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 27 de agosto de 2020.

Ref: Protocolo Nº 7594/2020

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de procedimento na modalidade Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

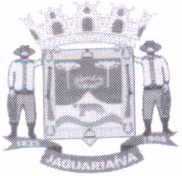
Valor (R\$)

1.327,58 (um mil, trezentos e vinte e sete mil, e cinquenta e oito centavos)
--

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

SEPLAN

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 7594/2020

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo licitatório, objetivando a Aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

3.3.90.30.00.00.00.00 2.110 (303) Material de Consumo

OBS: Após procedimento retornar para bloqueio.

01/09/2020

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 84/2020



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

“ Materiais e Equipamentos para Laboratórios
Clínicos, Industriais, Pedagógicos e de Pesquisa.”

www.jrehlke.com.br - e-mail: jrehlke@jrehlke.com.br

CNPJ 76.730.076/0001-34



A.R.

SEDEX

AR MP

Correios

PESO (kg)

DM 39162517 4 BR



FC0926/37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CENTRO ADMINISTRATIVO OTÉLIO RENATO BARONI
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA
JAGUARIAÍVA / PR
CEP: 84.200-000

A/C: Departamento de Compras **RECEBI** ANDAR

Fernanda Souza. DATA 11/09/2020
Fernanda
Dept. de Compras e Licitações

Nice J. R. Ehlke & Cia Ltda

De: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 1 de setembro de 2020 11:02
Para: J.R.Ehlke & Cia. Ltda
Assunto: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE MAJ LAB | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

Bom dia!

Por gentileza, enviar a Declaração de Exclusividade que constitui a empresa MAJ LAB - COM E MANUT DE EQUIP PARA LABORATÓRIO LTDA como prestadora de assistência técnica autorizada para equipamentos de análises clínicas laboratoriais no Estado do Paraná, devendo esta estar **AUTENTICADA** e enviada ao endereço

Praça Isabel Branco N° 142 - Cidade Alta

CEP: 84.200-000

Jaguariaíva/PR

CENTRO ADMINISTRATIVO OTÉLIO RENATO BARONI

A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - 2º ANDAR

Caso se valha de assinatura digital, poderá remetê-la a este e-mail mesmo, dispensando sua apresentação original.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

Fernanda Souza.

Departamento de Compras e Licitação.

--



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com



J. R. EHLKE

014.
Selt

DECLARAÇÃO

J. R. Ehlke & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, estabelecida à Av. João Gualberto, 1661 – Bairro Juvevê – Curitiba / PR, na qualidade de distribuidor autorizado com exclusividade na linha de "Diagnóstico In Vitro - IVD", da Mindray do Brasil Comércio e Distribuição de Equipamentos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.456/0001-87, subsidiária brasileira da Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co. Ltd., nomeia e constitui com exclusividade a empresa MAJ LAB – Comercio e Manutenção de Equipamentos para Laboratório Ltda., estabelecida à Rua Maximino Zanon, 401 – Curitiba / PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.467.916/0001-56 e Inscrição Municipal nº 6.024.30.51.26-3, a prestar serviços de Assistência Técnica, substituição de peças e manutenção dos equipamentos de Análises Clínicas Laboratoriais nos Estados do Paraná e Santa Catarina.

Esta carta tem validade até 31/12/2020.

Para clareza, firma a presente,

Curitiba, 10 de julho de 2020.

J.R. EHLKE & CIA LTDA.
José Romeu Ehlke
Diretor Comercial
RG nº 6.378.39-0
CPF nº 027.853.159-87



U19
Sub

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Cotação 201022 | PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

5 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Jessica Maj <adm.03@majlab.com.br>

3 de setembro de 2020 13:58

Boa tarde!

Encaminho em anexo conforme solicitado.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

--



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com

 **COTAÇÃO 201022 MAJLAB.PDF**
158K


Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Jessica Maj <adm.03@majlab.com.br>

3 de setembro de 2020 14:01

Também solicitamos documentação para compor o processo referente ao orçamento apresentado no presente anexo.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO 2004587 MAJ LAB.PDF**
173K

Vanessa Maj Lab <faturamento@majlab.com.br>
Para: comprasjag@gmail.com

3 de setembro de 2020 15:37

Bom dia
segue
Atenciosamente,
Vanessa R.


[Texto das mensagens anteriores oculto]

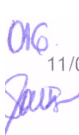






10 anexos

 **COTAÇÃO 201022 MAJLAB.PDF**
158K

 **CNH Michel.pdf**
1273K

 **22 segunda alteração consolidada (1).pdf**
2381K

 **Certidao estadual 11%2F11.pdf**
25K

- 
-  **certidão federal divida da união 29 08.pdf**
41K
 -  **Certidão Simplificada 10 09.pdf**
73K
 -  **CNPJ.pdf**
80K
 -  **FGTS 31-08.pdf**
77K
 -  **municipal.pdf**
195K
 -  **Trabalhista.pdf**
85K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Vanessa Maj Lab <faturamento@majlab.com.br>

8 de setembro de 2020 09:48

Bom dia.

A CND Federal apresentada expirou em 29/08/2020 e a do CRFGTS em 31/08/2020
Por gentileza, encaminhar atualizadas para possibilitar o prosseguimento do feito.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Vanessa Maj Lab <faturamento@majlab.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

9 de setembro de 2020 15:40

Bom dia!
segue
Atenciosamente,
Vanessa R.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  **Federal.pdf**
78K
-  **FGTS 19-09.pdf**
75K

017
Santos

1

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MICHEL AOUNI NASSER, brasileiro, natural de Laguna, Santa Catarina, casado no regime de comunhão universal de bens, técnico em eletrônica, titular da cédula de identidade civil RG. nº. 1.916.866-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 322.609.119-00, residente e domiciliado à Rua Amazonas Souza Azevedo, nº. 327, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP nº. 82.520-620;

MARCELO NASSER EHLKE, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, titular da cédula de identidade civil RG. nº. 5.052.239-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.373.379-98, residente e domiciliado à Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 49, apto 33, Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-065;

ELTON ZELIK, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de Novembro de 1976, técnico em eletrônica, titular da cédula de identidade civil RG nº 6.440.023-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.189.949-54, residente e domiciliado à Rua José Fernandes Maldonado, nº 951, apto 21, bl. 02, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.840-020; Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária limitada **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, com sede social à Rua Maximino Zanon, nº. 401, Loja 10, Bacacheri, em Curitiba, Paraná, CEP 82.510-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.467.916/0001-56, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41203244773 em 20 de fevereiro de 1995 e última alteração denominada vigésima primeira alteração contratual sob o nº. 20180863630 em 21/02/2018. Têm os sócios, entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Incluem-se no objeto social as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, suas partes e peças, para uso odontológico; e Comércio atacadista de produtos odontológicos dentre eles materiais, insumos e consumíveis de odontologia.

Modificando assim a cláusula terceira do Contrato Social que passará a vigor com a



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui o objeto da sociedade as atividades de Manutenção, reparação e calibração de aparelhos e instrumentos de teste, medida e controle, equipamentos industriais, médicos, fisioterápicos, odontológicos, hospitalares, eletromédicos, eletroterapêuticos, de laboratórios de análises clínicas e industriais; A manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, assim como, de eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico, com reposição de peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, suas partes e peças; Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de refrigeração, som, áudio, vídeo, eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de equipamentos de comunicação, assim como telefones e redes de comunicação, suas peças e acessórios; Comércio varejista de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos, assim como antenas e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, suas partes e peças, para uso odontológico; e Comércio atacadista de produtos odontológicos dentre eles materiais, insumos e consumíveis de odontologia."

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista a alteração descrita acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que passa a vigor com a seguinte redação:

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MICHEL AOUNI NASSER, brasileiro, natural de Laguna, Santa Catarina, casado no



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

regime de comunhão universal de bens, técnico em eletrônica, titular da cédula de identidade civil RG. nº. 1.916.866-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 322.609.119-00, residente e domiciliado à Rua Amazonas Souza Azevedo, nº. 327, Bacacheri, Curitiba, Paraná, CEP nº. 82.520-620;

MARCELO NASSER EHLKE, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, titular da cédula de identidade civil RG. nº. 5.052.239-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.373.379-98, residente e domiciliado à Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 49, apto 33, Bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-065;

ELTON ZELIK, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de Novembro de 1976, técnico em eletrônica, titular da cédula de identidade civil RG nº 6.440.023-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.189.949-54, residente e domiciliado à Rua José Fernandes Maldonado, nº 951, apto 21, bl. 02, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.840-020;

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária limitada **MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP**, com sede social à Rua Maximino Zanon, nº. 401, Loja 10, Bacacheri, em Curitiba, Paraná, CEP 82.510-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.467.916/0001-56, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire 41203244773 em 20 de fevereiro de 1995, e última alteração denominada vigésima primeira alteração contratual sob o nº. 20180863630 em 21/02/2018. Têm os sócios, entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE E FILIAIS

A sociedade terá sede e foro à Rua Maximino Zanon, nº. 401, Loja 10, Bacacheri, em Curitiba, Paraná, CEP 82.510-250.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

Parágrafo Primeiro – É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui o objeto da sociedade as atividades de Manutenção, reparação e calibração de aparelhos e instrumentos de teste, medida e controle, equipamentos industriais, médicos, fisioterápicos, odontológicos, hospitalares, eletromédicos, eletroterapêuticos, de laboratórios de análises clínicas e industriais; A manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, assim como, de eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico, com reposição de peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, suas partes e peças; Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de refrigeração, som, áudio, vídeo, eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de equipamentos de comunicação, assim como telefones e redes de comunicação, suas peças e acessórios; Comércio varejista de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos, assim como antenas e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, suas partes e peças, para uso odontológico; e Comércio atacadista de produtos odontológicos dentre eles materiais, insumos e consumíveis de odontologia.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de Fevereiro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 276.190,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e noventa reais), dividido em 276.190 (duzentas e setenta e seis mil cento e noventa quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

021
Sawis

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

Sócios	Quotas	Valor – R\$	%
Marcelo Nasser Ehlke	125.666	125.666,00	45,50
Michel Aouni Nasser	125.666	125.666,00	45,50
Elton Zelik	24.858	24.858,00	9
TOTAL	276.190	276.190,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997, VII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelos sócios MICHEL AOUNI NASSER e MARCELO NASSER EHLKE, qualificados no preâmbulo deste instrumento, que serão denominados administradores, aos quais ficam autorizados o uso do nome empresarial e serão responsáveis pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, assinando individualmente todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo os mesmos, dentre outros poderes:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais e autarquias;
- b) Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social; e
- c) Assinar quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento e contratos.

Parágrafo Primeiro - O administrador Marcelo Nasser Ehlke, nomeia o sócio Michel Aouni Nasser para representar a empresa em concorrências municipais, estaduais ou federais, firmar contratos com terceiros, realizar cotações e alterações nas minutas de contratos, contratar e demitir funcionários, em todas as atribuições definidas neste



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

parágrafo, podendo assinar, realizar, renunciar, firmar, a qualquer momento sem a consulta ou aprovação dos demais sócios.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas por 1 (um) dos administradores e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Terceiro - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Quarto - No exercício do cargo de administrador, fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

023.
Sua

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio, mediante procuração específica para este fim.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - Aprovação das contas da administração;
- II- A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III- A destituição dos administradores;
- IV- A modificação do contrato social;
- V- A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI- A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII- A pedido de concordata.
- VIII- A modo de sua remuneração, quando não estabelecida no contrato;

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tornadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos IV e V do art. 1.071;
- II - Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, VII e VIII do art. 1.071;
- III - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Parágrafo Oitavo - os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem, e ainda quando o administrador retardar a convocação prevista no inciso I do parágrafo sexto, por mais de 30 (trinta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

221.
Saver

**MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, podendo ainda, distribuir os lucros acumulados ou reserva de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

02/19
Sua

**MAJ LAB – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO

Por ocasião de falecimento de um dos sócios titulares, a sociedade poderá continuar com os demais e ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes. Não existindo interesse dos herdeiros, os demais sócios, comprarão as quotas num prazo máximo de 60 (sessenta) dias pelo valor real das quotas com atualização monetária até a data do falecimento. Fica estabelecido ainda, que após a venda das quotas a empresa pagará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, o valor do pró-labore, retirado ao cônjuge, pela média dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

O presente instrumento de alteração contratual poderá ser livremente alterado, a

(Handwritten signatures and initials)

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

026.
Suz

**MAJ LAB - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA - EPP
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.467.916/0001-56
NIRE 41 2 0324477 3**

qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelece quorum diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ENQUADRAMENTO

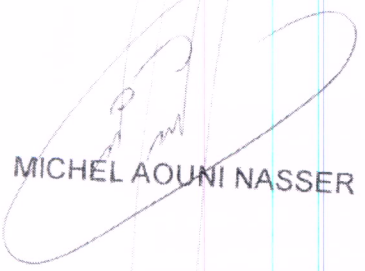
Declararam os sócios, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição da EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

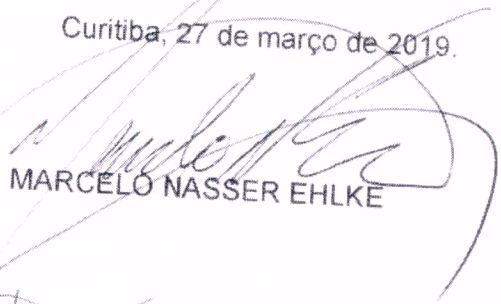
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

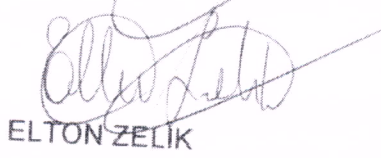
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de março de 2019.


MICHEL AOUNI NASSER


MARCELO NASSER EHLKE


ELTON ZELIK



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2019 14:29 SOB Nº 20191630357.
PROTOCOLO: 191630357 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901774948. NIRE: 41203244773.
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

*037.
Jair*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME: MICHEL NOUNI NASSER

DOC. IDENTIDADE (RG, EMISSOR) S/F: 1703780669 CREA: FR

CPI: 323.809.119-00 DATA NASCIMENTO: 16/07/1959

PLACAO: ACINI NASSER

JANICE DE OLIVEIRA NASSER

PERMISSAO: ACE: CAT. HAB: 0

Nº REGISTRO: 000160.8375 VALIDADE: 13/05/2029 1ª HABILITAÇÃO: 10/04/1977

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 03/05/2018

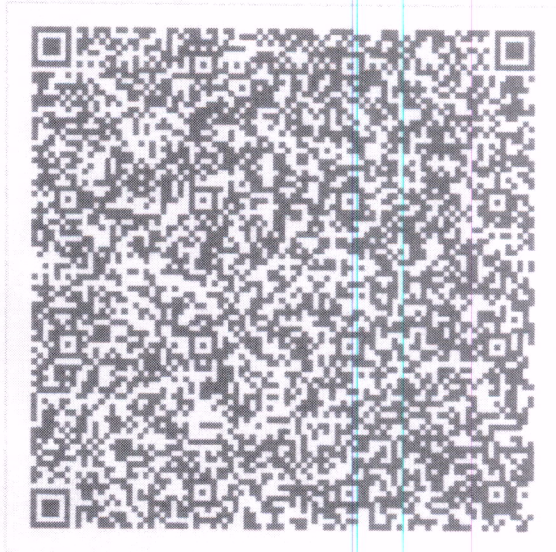
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 58010680844 PR914478056

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598450958

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

Solução **SERPRO / DENATRAN**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Atestamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Bem assim.

CURITIBA 03 SET. 2018

Bel. RICARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEAO - Escrevente
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
 PRICILA ROSA DE ALMEIDA - Escrevente
 VANESSA G. A. NUNES - Escrevente
 VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
F0213880

037.837



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

0288
Saver

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP		Protocolo: PRC2002909320			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203244773	CNPJ 00.467.916/0001-56	Data de Ato Constitutivo 20/02/1995	Início de Atividade 01/03/1995		
Endereço Completo Rua MAXIMINO ZANON, Nº 401, LOJA 10, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82510-250					
Objeto Social Constitui o objeto da sociedade as atividades de Manutenção, reparação e calibração de aparelhos e instrumentos de teste, medida e controle, equipamentos industriais, médicos, fisioterápicos, odontológicos, hospitalares, eletromédicos, eletroterapêuticos, de laboratórios de análises clínicas e industriais; A manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, assim como, de eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico, com reposição de peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, suas partes e peças; Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de refrigeração, som, áudio, vídeo, eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de equipamentos de comunicação, assim como telefones e redes de comunicação, suas peças e acessórios; Comércio varejista de equipamentos, periféricos e suprimentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos, assim como antenas e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, suas partes e peças, para uso odontológico; e Comércio atacadista de produtos odontológicos dentre eles materiais, insumos e consumíveis de odontologia.					
Capital Social R\$ 276.190,00 (duzentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais) Capital Integralizado R\$ 276.190,00 (duzentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCELO NASSER EHLKE	CPF/CNPJ 015.373.379-98	Participação no capital R\$ 125.666,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome MICHEL AOUNI NASSER	CPF/CNPJ 322.609.119-00	Participação no capital R\$ 125.666,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ELTON ZELIK	CPF/CNPJ 015.189.949-54	Participação no capital R\$ 24.858,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO NASSER EHLKE	CPF 015.373.379-98				Término do mandato
Nome MICHEL AOUNI NASSER	CPF 322.609.119-00				Término do mandato
Último Arquivamento					
Data 18/04/2019	Número 20191630357	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2020, às 11:34:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XHUACB1N**.



PRC2002909320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
LTDA**
CNPJ: **00.467.916/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:49 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **569F.B6CB.B993.9784**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/9.
Jawr



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

030.
Saur

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022245608-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.467.916/0001-56**

Nome: **MAJ LAB - COM E MANUT DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP

CNPJ: 00.467.916/0001-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305126-3

ENDEREÇO: R. MAXIMINO ZANON, 401 LJ 10 TR ANDAR - BACACHERI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **256674/2020**

EMITIDA EM: **21/08/2020**

VÁLIDA ATÉ: **19/09/2020**

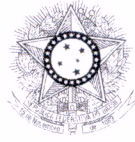
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **EC15.9ABD.FD61.4C32-1.89C8.EE77.6C5E.EEE6-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

032
Jus



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.467.916/0001-56
Certidão n°: 12029772/2020
Expedição: 26/05/2020, às 15:24:14
Validade: 21/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.467.916/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

032
Suf

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.467.916/0001-56

Razão Social: MAJ LAB ASSISTENCIA TEC PARA EQUIP

Endereço: RUA MAXIMINO ZANON 401 LOJA 10 / BACACHERI / CURITIBA / PR /
82510-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

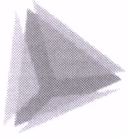
Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082102093562153728

Informação obtida em 08/09/2020 09:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

034.
Jara



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00467916000156
	Nome			

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00467916000156!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00467916000156

LIMPAR

Data da consulta: 11/09/2020 16:37:46

Data da última atualização: 11/09/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

039
Sua

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00467916000156

LIMPAR

Data da consulta: 11/09/2020 16:38:43

Data da última atualização: 11/09/2020 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Uter
Saez

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 11 de setembro de 2020.

Ref.: Protocolo nº 7594/2020

Ref.: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**. **OBJETO:** Aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2020**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORTATÓRIO LTDA ME	1.327,58

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 16 de setembro de 2020.

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade De Licitação nº 18/2020 – Processo Administrativo nº 161/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório municipal

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório municipal.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender as necessidades do Município na utilização do equipamento, conforme justificativa de pg. 003.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado e Justificativa formal (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03);
- c) Proposta comercial (pg 06);
- d) Declaração de Exclusividade (pg 14);
- e) Previsão orçamentária(pg 11);
- f) Documentação da empresa contratada:
 - Contrato Social (pg. 17 a 26);
 - Documentos do Sócio Responsável (pg. 27);
 - Comprovante de Inscrição no CNPJ (pg 07);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Certidão Negativa de Débitos Federais (pg 29);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (pg 30);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (pg 31);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (pg 32);
- Certificado de Regularidade com o FGTS (pg 33);
- Inexistência de Impeditivos em Licitar – TCE/PR (pg 34);
- Certidão de inexistência de Registros de Improbidade Administrativa (pg 35).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido pela legislação, tendo o interessado dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que as certidões anexadas estão vigentes e são dotadas de legitimidade, e ainda fez-se presente nos autos a declaração de exclusividade, requisito imprescindível à modalidade.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial", com posterior apresentação de três hipóteses.

Vejamos o disposto no art 25º, I, da Lei 8666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



Uau.
Sant.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, os trâmites do presente processo atende as exigências contidas no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** à homologação do certame licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 18/2020

Processo Adm.: 161/2020
Data do Processo: 11/09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 161/2020
b) **Nr. Licitação:** 18/2020 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 16/09/2020
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS				
1 - Filtro de linha de lavagem da probe - Marca:	UNI	1,000	1.327,5800	R\$ 1.327,58
			Total fornecedor:	R\$1.327,58
			Total geral:	R\$ 1.327,58

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00	R\$ 1.327,58

Jaguariaíva, 16 de Setembro de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva/PR, 17 de setembro de 2020.

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Considerando o contido no artigo 62º da Lei 8666/93:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”. (grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.



043.
Sousa



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres;

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

INSERIDO NO SISTEMA SOB Nº:

12/16/2020

DATA DE CADASTRO

17/09/2020





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

045
Sant

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 17 de setembro de 2020.

Ref. Protocolo Nº 7594/2020

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2020: Aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

Valor (R\$)

1.327,58 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e oito centavos)

267

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 8/8
Data: 07/10/2020
Usuário: Rozilda1

Nº do Bloqueio: 69981/202
Data do Bloqueio: 30/09/2020

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.110 Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 267

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.100303.01.02.00.00	30/09/2020		36.264,39	1.327,58	34.936,81

Processo nº 7594/2020. Valor referente a aquisição de peça para reparo equipamento de hematologia.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00303.100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.327,58


Nara Giselle Bueno
Secretária Municipal de
Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1124/2020

Processo Administrativo: 161/2020
Data do Processo: 11/09/2020
Contrato: 1246/2020
Data da Contratação: 17/09/2020
Data da Solicitação: 30/09/2020
Data de Homologação: 16/09/2020
Sequencial do Contrato: 45199

Inexigibilidade de licitação
Nr.: 18/2020 - IL

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

Telefone: 4133568420

CPF/CNPJ: 00.467.916/0001-56

Celular:

Endereço: MAXIMINO ZANON, BACACHERI - 82510-250, CURITIBA - PR

E-mail: majlab@majlab.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 267 - Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas -
11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 7 DIAS

Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Objeto da Contratação: Aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	Filtro de linha de lavagem da probe		1.327,5800	1.327,58

					Total Geral:	1.327,58
--	--	--	--	--	--------------	----------

Jaguariáiva/PR, 30 de Setembro de 2020


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx:Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 08 de outubro de 2020.

Ref: Protocolo Nº 7594/2020

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 1124/2020**, referente ao objeto contratual do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2020: Aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 /

Data: 09/10/20

Usuário: Rozilda

Data do Empenho: 30/09/20

Nº do Empenho: 6075/20

ORDINAR

Órgão:	11.000	SECRETARIA DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2110	MANUTENÇÃO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.35.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL
Recurso:	00303.100303.01.02.00.00	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)

Valor Dotação:	237.429,78	Empenhos anteriores:	101.165,8
Valor Dotação Atualizada:	137.429,78	Valor do empenho:	1.327,4
Total (A):	137.429,78	Valor anulado:	0,0
		Total (B):	102.492,8
		Total (A - B):	34.936,8

Credor: MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PA
CPF/CNPJ: 00.467.916/0001-56 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Responsável: MAXIMINO ZANON - Cidade: Curitiba Telefone: (41) 3356-8420 UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Processo nº 7594/2020. Valor referente a aquisição de peça para reparo a ser realizado no equipamento de hematologia do Laboratório Municipal de Análises Clínicas a ser fornecida por assistência técnica autorizada.

Fonte de Recurso: Vinculado	Valor geral: 1.327,5
Fundamento legal:	Número Processo: 161/2020 Data:
Modal. licitação: Inexigibilidade de licitação	Número Licitação: 18/2020 Data:
Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/09/2020
Responsável

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento